



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 425

de 23 de abril de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. O **DIPLOMA “DOADORA DE LEITE HUMANO”**, instituído pela Resolução nº 360, de 25/09/2018, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para as seguintes doadoras:

- a) Aline Tamires Oliveira Carvalho;
- b) Bruna Raquel Rodrigues de Mattos Silotto;
- c) Ana Carolina Fecina Moressi.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS